



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

Despacho nº 398/2024 Copol/Sucor/RFB

Interessado: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)

Assunto: Inscrições para o curso "Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público" (on-line).

Processo nº 10265.146527/2024-16

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024 (170010-31/2024), com amparo legal no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), objetivando a inscrição de 01 (um) servidor do quadro efetivo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, que atua na Divisão de Remuneração e Benefícios (Direm), da Coordenação de Administração de Pessoas (Coape), da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep), para que possa participar do curso "Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público", a ser promovido pela One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, de forma on-line, no período de 29/4/2024 a 30/4/2024, das 8h30 às 12h30 e 14h às 17h30, conforme condições apresentadas na Proposta Comercial, documento SEI nº 41483218, e no Termo de Referência, documento SEI nº 41483263.

2. A justificativa da necessidade da contratação consta do item 2. do Termo de Referência, documento SEI nº 41483263.
3. Trata-se de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024 (170010-31/2024), com fulcro no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), por ser serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresa de notória especialização. A justificativa da contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação consta do item 2, 2.8, 2.9 e 5.1. do Termo de Referência, documento SEI nº 41483263.
4. A One Cursos é uma organização multidisciplinar que presta serviços de auditoria, consultoria empresarial, assessoria tributária federal e estadual, assessoria em gestão de recursos humanos, licitação, entre outros, sendo que a qualidade e a integridade são fundamentais em tudo que fazem. Ademais, a One Cursos possui profissionais capacitados em ministrar palestras, workshops e cursos, sendo estes, facilitadores do desenvolvimento profissional e acadêmico dos participantes. A justificativa da escolha do fornecedor/prestador de serviços consta do item 9. do Termo de Referência, documento SEI nº 41483263.
5. O objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelo art. 9º da [Instrução Normativa Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#), conforme pode ser comprovado no Termo de Referência SEI nº 41483263.

6. O valor total da contratação será de **R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)**, conforme proposta encaminhada pela One Cursos e autuada ao processo sob o SEI nº 41647045.
7. Nos termos do [art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), a justificativa de que o preço ofertado é condizente com o praticado pelo mercado consta do Relatório de Pesquisa de Preços, documento SEI nº 41483265.
8. A despesa com a presente contratação possui a classificação contábil e orçamentária e reserva de recursos, conforme dados abaixo, de acordo com as informações constantes dos Despachos SEI nº 41599770 e SEI nº 41602329:

UG/GESTÃO: 170010/00001

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Ação Orçamentária: 2000 – Administração da Unidade

Plano Orçamentário: 0005 – Capacitação de Servidores Públicos

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 204352

Fonte de Recursos: 10320000000

Plano Interno: EDUC

Elemento de Despesas: 33903948 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

9. A One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, apresenta situação fiscal, social e trabalhista regular, conforme consulta feita ao SicaF. Foram verificadas, adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), FGTS, Trabalhista e Estadual/Distrital. Os comprovantes das referidas consultas constam dos documentos SEI nº 41616982, 41617065, 41617113 e 41617156.
10. No tocante aos artefatos da contratação, foram elaborados os seguintes documentos: Documentos de Formalização da Demanda (41483262) e Termo de Referência (41483263), cuja minuta utilizada foi o modelo "TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO", elaborado pela DILIC para processos de contratação de baixo valor, cujo objeto é de baixa complexidade e sem obrigações futuras.
11. Com amparo no [art. 20, §2º, alínea "a", da Instrução Normativa 5, de 2017](#), a Administração optou pela dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, o baixo valor da contratação e ausência de obrigações futuras.
12. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do [art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
13. A presente despesa tem adequação com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme [Decreto nº 9.991, de 2019](#). E, também, foi inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024, sob registro 170010-31/2024 - Previsão no **PGC/2024 - 929-OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO - UASG 170010 (41545127)**, e autorizada pela autoridade competente, nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019 c/c Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, conforme doc. SEI nº 41522475.
14. Consta, ainda, declaração de que o recurso para atender referida despesa integra a Lei Orçamentária Anual (LOA) da RFB e possui adequação à legislação orçamentária, conforme doc. SEI nº 41602329.
15. Ante o exposto, proponho **aprovar** o Termo de Referência, documento SEI nº 41483263; **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024 (170010-31/2024), com fundamento no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), e **autorizar** a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

(Diofi) a emitir Nota de Empenho, em favor da One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, no valor de **R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)**. Os recursos serão vinculados à Conta Contábil 33903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, conforme SEI nº 41599770.

À consideração superior.

Assinatura digital

SILVIA JURACEMA GARCIA PIRES SANDRE

Assistente Técnico-Administrativo da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3373889

De acordo. Encaminha-se ao Coordenador-Geral de Programação e Logística.

Assinatura digital

SÔNIA MAGALI GAMA MACHADO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1232316

Chefe da Divisão de licitações - Substituta

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) **aprovo** o Termo de Referência SEI nº 41483263, e com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021**, reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024 (170010-31/2024), referente à contratação supracitada e **autorizo** a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Encaminha-se o processo à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

Assinatura digital

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1518752

Coordenador-Geral de Programação e Logística - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 25/04/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Magali Gama Machado, Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 25/04/2024, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Juracema Garcia Pires Sandre, Assistente Técnico-Administrativo**, em 30/04/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41522641** e o código CRC **DDC5FC4B**.
